

## **PARECER N° , DE 2012**

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 56, de 2011, do Senador José Sarney, que *denomina Gelda Lyra Nascimento as dependências da Secretaria de Taquigrafia.*

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão Diretora o Projeto de Resolução do Senado Federal (PRS) nº 56, de 2011, de autoria do Senador José Sarney, que propõe denominar “Gelda Lyra Nascimento” as dependências da Secretaria de Taquigrafia.

A proposição contém dois artigos, dos quais o primeiro estabelece a referida denominação, enquanto o art. 2º determina que a resolução proposta entre em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor exalta as qualidades humanas, profissionais e intelectuais de Gelda Lyra Nascimento, ressaltando sua trajetória exemplar como servidora dedicada aos serviços de taquigrafia do Senado Federal.

A proposição, à qual não foram oferecidas emendas, recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, aprovado a 11 de setembro do corrente ano.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 98, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 3º da Parte II do respectivo Regulamento Administrativo, compete à Comissão Diretora exercer a administração interna do Senado, atribuição que abrange o exame da designação dos diversos órgãos da Casa. Especificamente no presente caso, deve esta Comissão emitir parecer conclusivo a respeito do PRS nº 56, de 2011, que trata de matéria de competência privativa do Senado Federal, de acordo com o art. 52, inciso XIII, da Constituição da República.

Conforme consta da justificação, a servidora Gelda Lyra Nascimento, nascida em João Pessoa no ano de 1924, ingressou nos quadros do Senado Federal como taquígrafa, em 1960, antes mesmo da mudança da Capital e do Congresso Nacional para Brasília.

Sua dedicação à Casa estendeu-se até 1991, ano em que veio a falecer durante viagem a serviço à Região Norte, para onde fora convocada a exercer, em cerimônia externa, seu ofício de taquígrafa, renomado pela excelência.

Ao longo das mais de três décadas em que trabalhou no Senado Federal, dona Gelda Lyra Nascimento colecionou elogios em seus registros funcionais e o respeito e a admiração de seus colegas. Além de seus amplos conhecimentos da língua portuguesa e do domínio de outros idiomas, deve-se destacar, no perfil profissional e intelectual da homenageada, o interesse profundo pela taquigrafia, compreendida como verdadeira arte. Não satisfeita em desvendar seus segredos, quis partilhá-los com os colegas e demais interessados, escrevendo duas obras memoráveis, ambas publicadas pelo Senado: o *Roteiro dos Taquígrafos* e o *Pequeno Tratado sobre Arte Taquigráfica*.

Percebe-se, portanto, não obstante a brevidade deste relato, ter sido a senhora Gelda Lyra Nascimento dona de qualidades que a tornam amplamente merecedora da homenagem ora proposta.

Ademais, homenagear essa servidora de exemplar dedicação e de notável talento com a denominação das dependências do serviço onde trabalhou por longos anos é, também, um modo de reconhecer e valorizar o empenho de todos os servidores da Casa, a quem tanto se deve pelo

cumprimento da missão constitucional do Senado Federal e por seus bons préstimos à Nação.

### **III – VOTO**

Conforme o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 56, de 2011.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator